



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 213/2017

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelos serviços de Publicação e Arquivamento de Leis Municipais do Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13174 EM 17/3/17  
Mathe  
FUNCIONÁRIO

### RESOLVE:

- 1º - Designar o Servidor **JOÃO APARECIDO MARTINELLI**, Portador do CPF nº. 223.299.782-00, para além das atribuições de seu cargo, responder pelos serviços de Publicação e Arquivamento de Leis Municipais do Município de Sarandi.
- 2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.
- 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal